# CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 39315-000

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2011

DISPÕE SOBRE A PROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 004/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório final da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), criada através da Portaria nº 004/2011, para investigar os fatos sobre as denúncias feitas pelo Vice-Prefeito Sr. José Otávio Machado, contra o Prefeito Municipal de Urucuia-MG, Senhor Geraldo Anchieta Rosário Oliveira.

Art. 2º - Após a aprovação do Relatório, a Mesa Diretora tomará as seguintes providências:

a) O relatório será enviado ao Ministério Público para que o mesmo tome as providências cabíveis civil e criminalmente contra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Geraldo Anchieta Rosário Oliveira, pelos atos de improbidade administrativa, Sr. Antonio dos Passos Almeida, por ter praticado ato ilegal na função de Tabelião e Sr. Antonio Soares de Oliveira para apurar fraude no contrato de transferência de lote para a Prefeitura;

b) Será remetido cópia ao Tribunal de Contas do Estado para que seja averiguado as irregularidades apontadas nas Licitações;

c) Será criada de imediato uma Comissão Processante nos termos do Decreto 201/67, para dispor sobre a cassação de mandato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2011.

João Evangelista do Vale
Presidente